

**LEI NÚMERO 1967 DE 04 DE JULHO DE 2000.**

**(Autógrafo n° 41/00, Projeto de Lei n° 20/00, de autoria do Ver. Benedito Julião)**

Altera a Lei n° 1.878/99, que deu denominação a ruas na localidade denominada "Jardim Ipiranga", no bairro do Ipiranguinha.

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1°** - Fica alterada a denominação de ruas na localidade denominada "Jardim Ipiranga", no bairro do Ipiranguinha, denominação essa que lhes foi dada pela Lei n° 1.878, de 11 de novembro de 1.999, em razão de homonímia, as quais passam a figurar conforme estabelecido a seguir:

**I - Rua Mogno:** a então denominada Rua Peroba, conhecida como Rua Epaminondas, terceira travessa à esquerda de quem ingressa na Rua Frei Tarcísio Corrêa, provindo da Rodovia Oswaldo Cruz;

**II - Rua Sucupira:** a então denominada Rua Jatobá, conhecida como Rua da Democracia, quarta travessa à esquerda de quem ingressa na Rua Frei Tarcísio Corrêa, provindo da Rodovia Oswaldo Cruz;

**III - Rua Pau Brasil:** a então denominada Rua Ipê, conhecida como Rua do Rio, segunda travessa à direita de quem ingressa na Rua Sucupira (então conhecida como Rua Democracia), provindo da Rua Frei Tarcísio Corrêa, ao final daquela rua.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de julho de 2000.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 04 de julho de 2000.

